

COMUNICADO FAPESC Nº 007/2020

[COVID-19]

PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO TRABALHO PRESENCIAL POR DECRETO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS Nº 21.724/2020

A **Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – Fapesc**, cumprindo o Decreto Municipal 21.724/2020 da Prefeitura de Florianópolis, e seguindo orientações do Governo do Estado, comunica a prorrogação por tempo indeterminado a suspensão das atividades presenciais, mantendo o teletrabalho e o atendimento eletrônico.

O Decreto foi publicado na quarta-feira, dia 8 de julho de 2020, e ratifica e prorroga, por tempo indeterminado, as medidas previstas no Decreto nº 21.673/2020, que altera o Decreto nº 21.569/2020.

A medida se faz necessária para a contenção da propagação da pandemia de Covid-19, provocada pelo coronavírus.

Diante desta situação, a Fapesc torna público informações sobre as atividades nos próximos dias:

- 1) Durante o período de validade do Decreto Municipal 21.724/2020 não haverá atendimento presencial na Fapesc. O Decreto passa a valer nesta quarta-feira, dia 8 de julho de 2020;
- 2) Durante o período de validade do Decreto Municipal, os colaboradores da Fapesc manterão suas atividades e funções na modalidade de trabalho remoto, com uso de tecnologias, a partir do regime domiciliar, respeitando-se o horário de expediente, qual seja, das 12h às 19h;
- 3) As redes sociais [[@fapesc.sc](#) (Instagram) e [@Fapesc.gov](#) (Facebook)] e o site da Fapesc (www.fapesc.sc.gov.br) serão utilizados para repassar informações relacionadas às atividades, andamento e impactos nos programas da Fapesc (editais, projetos, prazos, procedimentos, etc.);
- 4) As demandas, dúvidas e orientações relativas aos programas, editais e projetos poderão ser efetuadas pelos e-mails disponibilizados nas chamadas públicas (editais), disponíveis no site da Fapesc [www.fapesc.sc.gov.br], assim como no link **Fale Conosco** (<http://www.fapesc.sc.gov.br/contatos/>);

5) Neste período não haverá atendimento nos telefones fixos da Fapesc, como dito, as informações específicas devem ser consultadas pelos e-mails dos editais, contudo, para informações gerais disponibilizamos o e-mail do Protocolo (protocolo@fapesc.sc.gov.br) e da Assessoria de Comunicação (comunicacao@fapesc.sc.gov.br), bem como pelo celular/WhatsApp (48) 98802-5794, além de nossas redes sociais @fapesc.sc (Instagram) e @Fapesc.gov (Facebook);

6) Poderá haver restrições e dilação temporal no atendimento de eventuais demandas.

Florianópolis (SC), 9 de julho de 2020.

Fábio Zobot Holthausen
Presidente da FAPESC